

Questão Discursiva 04886

Determinada empresa afirma que transitou em julgado, pela falta de recurso cabível, acórdão concessivo de Mandado de Segurança que declarou sua imunidade à cobrança de determinado tributo relativo a operações com combustíveis e derivados. O acórdão, favorável à empresa, diverge de vários outros, inclusive do S. T. F., que julgaram constitucional e legal a cobrança do tributo, da qual ela fora declarada isenta.

Pergunta-se: estará a empresa, de fato, desobrigada, indefinidamente, do pagamento do tributo, que vem sendo recolhida por inúmeros outros contribuintes, apenas porque o Estado não recorreu tempestivamente do acórdão concessivo da segurança? Quais as possibilidades de êxito, diante dos fundamentos do acórdão do S. T. F., do ajuizamento de uma ação rescisória fundada nesse acórdão e os efeitos de sua eventual procedência?